

Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

1

2

3

4

5

6 7

8

10

11 12

13 14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

43 44 Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.716 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), realizada em 7 de junho de 2013, na sede antiga do órgão, em Porto Alegre (RS), Estado do Rio Grande do Sul.

Às dezoito horas e quinze minutos do dia sete de junho do ano de dois mil e treze (07/6/2013), no plenário da sede antiga do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), situada na Rua Guilherme Alves nº 1010, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do órgão em sua Sessão Ordinária nº 1.716, sob a presidência do engenheiro civil LUIZ ALCIDES CAPOANI e presentes os conselheiros regionais Adriano Agnoletto de Oliveira, Adriano dos Santos Barella, Alberto Stochero, Alexandre Weindorfer, Alfredo Reinick Somorovsky, André Horak, André Stefanello Somavilla, Ângela Beatrice Dewes Moura, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Antônio Carlos Graziadei de Oliveira, Antônio Luiz Arla da Silva, Antônio Sérgio do Amaral, Arcângelo Mondardo, Artur Pereira Barreto, Astor José Grüner, Augusto Portanova Barros, Carlos Germano Weinmann, Carlos Roberto Santos da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cesar Antônio Mantovani, Celso de Almeida Freitas, Márcio Walber, Cristina Varisco, Rodrigo Wienkoski Araújo, Daniel Lena Souto, Emídio Marques Ferreira, Gabriel Cabeda Maciel, Fernando Alberto Gehrke, Jonas Alvaro Kaercher, Gustavo André Lange, Helécio Dutra de Almeida, Odilon Carpes Moraes, Irani Rodrigues da Silva, Ítalo Ricardo Brescianini, Ivam Luis Zanette, Ivo Germano Hoffmann, Ivo Nunes, Jauro Chiari Comunale, João Luis de Oliveira Collares Machado, João Otávio Margues Neto, Johni Suarez Acosta, Jorge Augusto Peres Moojen, Jorge Fernando Ruschel dos Santos, Jorge Luiz Barbosa da Silva, Glênio de Jesus Teixeira, José Ângelo Moren dos Santos, José Ascânio Vilaverde Moura, José Costa Fróes, José Humberto Socoloski Gudole, José Luiz Tragnago, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Ivone da Silva Rodrigues, Júlio Surreaux Chgas, Lauro Remus, Lia Maria Herzer Quintana, Luis Carlos Saciloto Tadiello, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Luiz Ernesto Grillo Elesbão, Luiz Pedro Trevisan, Lulo José Pires Corrêa, Alcimar da Rocha Lopes, Marcos Wetzel da Rosa, Marcus Vinícius do Prado, Maria Izabel Brener da Rosa, Maurício André Lohmann, Maurício Henrique Lenz, Mauro Miguel dos Santos Cirne, Francisco Assis Rossi, Carlos Roberto Xavier, Nelson Agostinho Burille, Nilson Romeu Marcílio, Norberto Holz, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Orlando Pedro Michelli, Paulo Cesar Schommer, Paulo Deni Farias, Paulo Rigatto, Régis Wellausen Dias, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Ronaldo Hoffmann, Rubens Zolar da Cunha Gehlen, Sandra Beatriz Vicenci Fernandes, Sérgio Luiz Brum, Sheila Cristina Kehl Pieper, Suzel Magali Vanzelotti Leite, Luiz Antônio Ratkiewicz, Roberto Nocesi Gobbi e Volnei Pereira da Silva. Deixaram de comparecer à sessão, sem prévia justificativa, os conselheiros regionais titulares Alessandro Gomes Preissler, Carla Tatiana Chaves Cepik, Edison Ademir Cunha Pimentel, Ivo Lessa Silveira Filho, Luiz Fernando Castro do Amaral e Nelson Kalil Moussalle. A convite da Presidência, integraram a Mesa Diretora na parte inicial dos trabalhos o engenheiro civil Mélvis Barrios Júnior, conselheiro federal representante do Rio Grande do Sul no Confea, e o engenheiro eletricista Marcos Vinicius Santiago Silva, coordenador da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) do Confea. Havendo quórum regulamentar, a sessão teve início com a execução do Hino Nacional e, em seguida, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul. Antes do início dos trabalhos, foi observado por todos os presentes um minuto de silêncio em memória do conselheiro engenheiro agrônomo Ciro Rodrigues Brum, falecido no dia 8 de maio. Findo o momento de consternação, passou-se à abordagem dos assuntos constantes da pauta dos trabalhos, conforme segue. I - APRECIAÇÃO DE ATA. Distribuídas previamente por meio eletrônico aos Senhores Conselheiros, a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.715, de 10 de maio de 2013, foi apreciada, aprovada e após assinada pelos membros da Diretoria, já contendo inserção de registro solicitado pelo conselheiro Mauro Miguel dos Santos Cirne. II - EXPEDIENTE. A Mesa cientificou o plenário da Mensagem Eletrônica recebida em 28 de maio de 2013, do engenheiro civil Marcelo Suarez Saldanha, representante do Instituto de Perícias e Engenharia de Avaliações do Rio Grande do Sul - IBAPE/RS, solicitando afastamento, pelo período de 6 meses, da função de conselheiro titular da Câmara Especializada de Engenharia Civil, para tratar de assuntos pessoais. Ciente. Proceda-se da forma regimental. III -COMUNICAÇÕES. 1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. Foram estas, em síntese, as atividades e



Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.716, de 07/06/2013.

45 46

47

48

49 50

51

52

53

54 55

56

57

58 59

60

61

62 63

64

65 66

67

68 69

70

71

72 73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89

90

91

92

FI. 02

acontecimentos relatados pelo presidente LUIZ ALCIDES CAPOANI, conforme sinopse elaborada pela Gerência de Comunicação e Marketing. Dia 13/05 - Representou o Rio Grande do Sul na reunião dos Creas das Regiões Sul e Sudeste, em Vila Velha, Espírito Santo, que contou também com a participação de representantes dos Estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Dia 15/05 – Recebeu a outorga da honraria "Profissional Destague", concedida pelo Instituto Brasileiro de Engenharia (IBEC), em comemoração ao Dia do Engenheiro de Custos. Dia 19/05 - Esteve na cidade de Foz do Iguaçu (PR) prestigiando a realização do 8º Congresso Estadual de Profissionais do Crea-PR, em que aproveitou para divulgar a 70° Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (70° SOEA) e o 8° Congresso Nacional de Profissionais (8° CNP), que transcorrerão na cidade de Gramado (RS), no período de 9 a 14 de setembro de 2013. Dia 20/05 - Recebeu do deputado federal Paulo Pimenta, presidente da Comissão Externa da Câmara Federal, a proposta de Emenda Substitutiva Global de Plenário ao Projeto de Lei nº 2.020, de 2007, que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público. Dia 27/05 - Esteve presente em reunião-almoço promovida pela Associação Comercial e Industrial de Panambi, onde se tratou sobre os avanços e atualizações na legislação de prevenção e proteção contra Incêndio e pânico a profissionais e empresários da região, e que contou com as presenças dos conselheiros federais Mélvis Barrios Junior e Ruy Knorr, de inspetores do Crea-RS e dirigentes da Associação dos Engenheiros de Panambi (ASEPA). Dia 27/05 - Acompanhou a apresentação do relatório final da Comissão Especial de Revisão e Atualização da Legislação de Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndio, presidida pelo deputado estadual Adão Villaverde. Dia 29/05 – Recebeu o promotor-assessor da Subprocuradoria-Geral de Justica para Assuntos Institucionais do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP-RS), Cesar Faccioli, para tratar sobre o programa de ações compartilhadas de prevenção a sinistros. Dia 30/05 - Destacou, por meio de leitura, a mensagem veiculada no anúncio publicado nos jornais Zero Hora, Correio do Povo e O Sul, referente à passagem dos 79 anos do Crea-RS, enaltecendo a força do Conselho junto à comunidade gaúcha: "79 anos do CREA-RS – Nossos profissionais e empresas estão presentes em todas as atividades do seu dia a dia, educação, saúde, habitação, infraestrutura, segurança, contribuindo num projeto para o futuro do Brasil, com cidades planejadas, preservação do meio ambiente, acessibilidade, compromisso social e fiscalização profissional. Nestes 79 anos queremos parabenizar a todos os profissionais e colaboradores que fizeram e fazem parte da história do CREA-RS, protagonistas na construção de um mundo melhor para as futuras gerações". Dia 31/05 - Juntamente com representantes das demais entidades integrantes do Fórum da Questão Penitenciária, participou da coletiva de imprensa em que foi apresentado o documento em resposta à Organização dos Estados Americanos (OEA) sobre a situação do Presídio Central de Porto Alegre, que tem como uma das peças principais o parecer técnico realizado pelo Instituto de Perícias e Engenharia de Avaliações do Rio Grande do Sul (IBAPE-RS). Dia 05/05 – Acompanhado do conselheiro 1º diretor-financeiro Sérgio Boniatti, representou o Crea-RS na primeira Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, em Porto Velho (RR). Crea-RS na Mídia. O Presidente destacou que ao longo daquele mês havia divulgado o Conselho mediante participação em duas edições do programa Conversas Cruzadas, da TVCOM, abordando os avanços obtidos na legislação contra incêndio em nível estadual, tema que vinha sendo pauta de ações no interior do Estado e na instância federal; e também por meio de entrevistas acerca da nova vistoria realizada no Presídio Central e sobre as guestões relacionadas ao Conduto Álvaro Chaves e à Arena do Grêmio. Outros Registros. Informou que no período de 6 a 9 de junho, o Crea-RS, a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Rosa (APEA-SR) e a Associação dos Engenheiros Agrônomos do Noroeste do Rio Grande do Sul (AENORGS) estariam participando da 4ª Indumóveis Internacional – Feira da Construção e do Mobiliário, no Parque Municipal de Exposições Alfredo Leandro Carlson, em Santa Rosa (RS), e que a partir do dia 10 de junho, a inspetoria de Porto Alegre passaria a atender no andar térreo do prédio da Mútua/RS, na Capital. 2. COMUNICAÇÕES DE CONSELHEIROS. 2.1 CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVEIRA, representante do Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul (Sergs) e coordenador da Comissão de Meio Ambiente do Crea-RS (Coema), comunicou no dia 15 de maio pretérito representara o Crea-RS e a Coema no Encontrou Estadual de



Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.716, de 07/06/2013.

93 94

95

96

97

98

99

100

101

102103

104

105

106 107

108

109

110 111

112

113114

115

116

117

118

119

120 121

122

123

124

125

126

127

128

129

130 131

132

133

134

135

136 137

138

139 140 FI. 03

Logística de Reserva de Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados, em Caxias do Sul : e que no dia 29 do mesmo mês participara do evento Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Porto Alegre-DMLU, realizado na Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Já no dia 3 de junho, disse ter representado o presidente do Crea-RS na abertura da Semana do Meio Ambiente, realizado na Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo; no dia 4 de junho na abertura da 19ª Semana do Meio Ambiente de Porto Alegre, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), e no dia 6 de junho no Seminário Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos – Cidade Bem Tratada, na Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Devidamente autorizado pelo Plenário, o conselheiro projetou documentário mostrando a produção e destinação de óleos lubrificantes usados ou contaminados. 2.2 ALFREDO REINICK SOMOROVSKY, representante da Associação Sul-Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho (ARES) e coordenador da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST), informou que no dia 5 de junho recebera a visita do auditor do Ministério do Trabalho Marco Antônio Balejo Canto, que estava ocupando o cargo de Superintendente Regional do Trabalho e Emprego Substituto; que na reunião da CEEST ocorrida à tarde estiveram em visita o engenheiro mecânico Claudio Bastos Siquelero e o engenheiro civil e de segurança do trabalho Cesar Luciano Filomena, ambos coordenadores dos cursos de Engenharia de Segurança do Trabalho do Centro Universitário Metodista (IPA); e que no Programa Intensivo de Fiscalização (PIF) desenvolvido em Uruguaiana, iniciou-se a fiscalização de alguns itens do Relatório de Fiscalização de Obra, inicialmente elaborado pela CEEST e já repassada a todas as câmaras para que deem opiniões e se consiga fazer um documento único onde o fiscal faça que a ação nas obras figue muito mais correta, procedimento que, por via de consegüência, ocasionará aumento da receita do Conselho. 2.3 NELSON AGOSTINHO BURILLE, representante da Associação Sul-Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho (ARES) e coordenador-adjunto da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST), registrou sua participação nos seguintes eventos: Dia 17/05 - Visita à inspetoria do Crea-RS em Ijuí. Dia 27/05 - Representando a CEEST, participou da reunião da Comissão Especial de Revisão e Atualização da Legislação de Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndio do Rio Grande do Sul, na Assembleia Legislativa do Estado, ocasião em que foi apresentada a minuta de projeto de lei a ser protocolada na Assembleia. Dia 28/05 - Representando o presidente do Crea-RS, participou da abertura do 2º Seminário de Valorização do Trabalho e Vida, promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Porto Alegre (STICC), na AMRIGS, que contou com o apoio do Crea-RS, tendo proferido palestra sobre a Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho. Dia 28/05 - Atendendo convite da Inspetoria do Crea-RS de Canoas, participou, juntamente com o conselheiro 1º diretor-financeiro Sérgio Boniatti, da instalação da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho daquela inspetoria, ocasião em que foi eleito como coordenador o eng. Celso Rosa Lopes. 2.4 ARTUR PEREIRA BARRETO, representante da Associação Bageense de Engenheiros Agrônomos (ABEA), contou ter participado dos congressos distritais de Camaquã e Bagé, na condição de coordenador-adjunto da Comissão Organizadora do 12º Congresso Estadual de Profissionais (12º CEP), e informou que a comissão estava finalizando a sistematização das propostas originadas dos Congressos Distritais que seriam apresentadas durante o 12º Congresso Estadual de Profissionais (CEP), dia 29 de junho. 2.5 JUAREZ MORBINI LOPES, representante da Sociedade de Agronomia de Santa Maria (SASM) e coordenador da Câmara Especializada de Agronomia do Crea-RS e da coordenação nacional das especializadas da modalidade, informou ter proferido palestra na Semana Acadêmica da Agronomia na Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ) sobre o sistema Confea/Crea, e que participara do grupo de trabalho sobre sombreamento entre as atividades de engenheiros agrônomos e de médicos veterinários, dia 4 de junho, em Brasília (DF). Informou ainda que no período de 11 a 14 de junho, em Porto Velho (RO), representaria a Câmara de Agronomia no Encontro Nacional de Fiscalização de Agrotóxicos (ENFISA). 2.6 JAURO CHIARI COMUNALE, representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS), fez o seguinte pronunciamento: "Não vou iniciar meu pronunciamento dizendo que estive em um aniversário de um amigo meu nesta semana porque obviamente seria algo que não diz respeito a ninguém. Falo isto apenas com o objetivo pedagógico no sentido de refletirmos como conselheiros em nossos pronunciamentos agui em nossa reunião. Tenho ouvido pronunciamentos prolixos e muitos de cunho



Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.716, de 07/06/2013.

141

142

143

144

145

146

147 148

149

150

151 152

153

154 155

156

157

158 159

160

161 162

163

164

165

166

167 168

169

170

171

172

173 174

175

176 177

178 179

180

181

182

183

184 185

186

187 188 FI. 04

meramente social que nos tomam tempo desnecessário, ocasionando cansaço a tal ponto que no momento das votações já estamos sem ânimo e mais dispostos a ir embora do que participar nos trabalhos. Proponho a inversão da ordem para que primeiro haja votações e depois as comunicações, ou dado limites no tempo de participação e certas comunicações sejam repassadas via e-mail antecipadamente para conhecimento". (Aplausos.) 2.7 HELÉCIO DUTRA DE ALMEIDA, representante da Associação Sul-Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho (ARES), registrou que na semana seguinte aconteceria no plenarinho da Assembleia Legislativa a apresentação do texto final da nova lei de proteção e prevenção contra incêndio, realçando que seria fundamental a presença de todos os engenheiros, por não estarem contempladas todas as propostas das entidades da área tecnológica. 2.8 RÉGIS WELLAUSEN DIAS, representante da Associação Gaúcha de Engenheiros de Minas (AGEM), deu conhecimento que a Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas encaminhara à Presidência proposta de realização de um seminário específico sobre Lavra de Areias para a Construção Civil - Realidades e Desafios, que tinha como objetivo introduzir o Crea-RS na questão da suspensão da produção de areias no rio Jacuí, que, segundo sua aferição, começava a afetar toda a cadeia produtiva da construção e a própria sociedade, em uma escala crescente que merece um horizonte de soluções ainda não delineado pelas entidades e órgãos até então envolvidos. 2.9 JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, representante da Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Montenegro (AEMO), discorreu que fruto de sua participação nas reuniões do Conselho das Cidades do Estado do Rio Grande do Sul, estava comprometido com a organização da 5ª Conferência das Cidades, prevista para acontecer no período de 15 a 18 de agosto de 2013, na FIERGS. Informou existir uma solicitação da Secretaria de Habitação e Saneamento para que o Crea-RS tome para si as tratativas referentes à aplicação da Lei de Assistência Técnica nº 11.888/08, visto que na próxima seguinte estava programado a realização de um seminário em que estariam envolvidos a FAMURS, o SAERGS, o CAU, a SEABS, o IAB/RS e a Caixa Econômica Federal, sendo que tais reuniões estavam acontecendo à revelia do Crea, Sociedade de Engenharia e Sindicato dos Engenheiros. O conselheiro afirmou ainda ter proferido palestra no dia 8 de maio para os estudantes do Curso Técnico em Edificações da Escola Técnica UNIPACS, onde questionamentos ouvidos sobre atribuições para estruturas metálicas e concreto o deixaram preocupados com relação ao conteúdo das palestras ministradas nos últimos três anos em outras escolas. 3. COMUNICAÇÕES DE DIRETORES. 3.1 O 1º vice-presidente PAULO DENI FARIAS registrou sua participação nos seguintes eventos, na condição de representante do Crea-RS: Dia 16/05 - Efetuou visita ao Presídio Central de Porto Alegre, juntamente com representantes da AJURIS, OAB/RS, CREMERS e IBAPE/RS. Neste mesmo dia reuniu-se com a Comissão de Sindicância para apurar a participação da engenheira civil, mecânica e de segurança do trabalho Jozy Maria Gaspar Enderle em projeto de PPCI da boate Kiss. Dia 17/05 - Participou da abertura do Seminário de Fiscalização, que contou com a participação dos fiscais e dos analistas de câmara do Crea-RS. Após, concedeu entrevista à RBSTV sobre o PPCI em presídios. Dia 22/05 - Juntamente com os presidentes do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul (SENGE-RS) e da Associação dos Engenheiros da Companhia Estadual de Energia Elétrica, esteve em audiência com o presidente da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) com o objetivo de conscientizá-lo para que seja fornecido a relação dos cargos em que a companhia possua engenheiros empregados. Participou, ainda, na mesma data, do planejamento estratégico da Mútua/RS. Dia 23/05 - Participou da comemoração do 5º aniversário da Ouvidoria do Crea-RS. oportunidade em que solicitou à ouvidora e ao setor de informática para que os indicadores do trabalho efetuado pela ouvidoria estejam disponíveis no site do Crea-RS. Dia 29/05 - Recebeu em visita o engenheiro Hilário Pires, presidente eleito da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, juntamente com os vicepresidentes engenheiros Emídio Marques Ferreira e Nelson Kallil Moussalli. Dia 5/06 - Com o coordenador da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, conselheiro Alfredo Somorovsky, recebeu a visita do auditor do Ministério do Trabalho Marco Antônio Balejo Canto, que estava ocupando o cargo de Superintendente Regional do Trabalho e Emprego Substituto, que convidou para a posse do novo superintendente daquele órgão, no dia 10 de junho. Ainda no dia 5, participou da abertura da reunião do Comitê da Construção Civil na Câmara Especializada de Engenharia Civil e da abertura da reunião da Comissão de



Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.716, de 07/06/2013.

189 190

191

192 193

194

195 196

197

198

199

200

201

202 203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217218

219

220

221

222

223

224 225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

FI. 05

Ética e Exercício Profissional (CEEP) do Confea. Dia 06/06 - Recebeu o presidente da Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos (ABEMEC), engenheiro Luciano Roberto Grando, para tratar sobre a realização do VII Seminário de Engenharia Mecânica e Industrial (VII SEEMI), na cidade de Horizontina. 4. **COMUNICAÇÕES** DE CONVIDADOS. 4.1 O ENGENHEIRO ELETRICISTA MARCOS VINICIUS SANTIAGO SILVA, coordenador da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) do Confea, comentou – simultaneamente à exibição no equipamento Power Point - sobre o trabalho que a Comissão de Ética e Exercício Profissional vem realizando durante o exercício de 2013. 1. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1.1 ASSUNTOS APROVADOS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO. I) Portaria nº 115, de 21 de maio de 2013, que nomeia os conselheiros Jauro Chiari Comunale, Luis Carlos Saciloto Tadiello e André Stefanello Somavilla como representantes da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica na Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário (CAPR). II) Portaria nº 116, de 24 de maio de 2013, que aprova a celebração de proposta de parceria, nos termos da Decisão Normativa nº 086, de 2011, relativa ao convênio para realização da 70ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia (SOEA) e primeira fase do 8º Congresso Nacional de Profissionais (CNP), no período de 9 a 14 de setembro de 2013, em Gramado (RS). III) Portaria nº 119, de 3 de junho de 2013, que nomeia o conselheiro Cesar Antônio Mantovani para integrar a Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP), na qualidade de representante suplente da Câmara Especializada de Engenharia Industrial, em substituição ao conselheiro Natal de Ávila Antonini. Por unanimidade, o Plenário referendou os atos administrativos em questão, praticados pela Presidência da forma regimental. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. 1.2 RELATÓRIO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO. Apreciando o relatório em que a Comissão de Renovação do Terco (CRT) constituída pela Decisão nº PL/RS-003/2013 apresenta estudo com vistas a definir o número total de conselheiros que comporão o colegiado do órgão no exercício de 2014, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar as considerações e proposituras contidas no documento em questão, cujo item "7" foi acrescentado por ocasião da análise do assunto, por sugestão do relator da comissão. "A Comissão de Renovação do Terço do Crea-RS, no uso de suas prerrogativas regimentais, e considerando que o art. 10 da Resolução nº 1.019, de 2006, estabelece que o Crea deve definir o número total de representantes das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais de nível superior até a sua sessão plenária do mês de junho; considerando que a mencionada legislação estabelece que por ocasião da elaboração da Proposta de Composição do seu Plenário para o exercício subsequente, o Crea deve considerar também as novas representações de entidades de classe e de instituições de ensino que obtiverem a homologação do seu registro junto ao Confea até a sessão plenária do mês de maio do ano da elaboração da proposta; considerando que de acordo com normas contidas na Resolução nº 1.018, de 2006, compete aos Creas proceder à revisão do registro das entidades de classe e das instituições de ensino superior com mandatos encerrando no final do ano, cabendo a estas o pleno atendimento do que for requerido pelo Regional, sob pena de suspensão da respectiva representação; considerando a Decisão nº PL-0520/2013, de 26 de abril de 2013, do Plenário do Confea, que formaliza o entendimento de que o afastamento dos conselheiros técnicos de nível médio deve contemplar também os plenários dos Regionais, e determina que no processo de renovação do terço para a composição plenária dos Creas para o exercício de 2014, não deverão ser destinadas novas vagas para tais profissionais e nem estes devem ser contabilizados, e considerando o peticionado no Ofício nº 080/2013/R. de 14 de maio de 2012, da reitoria da Universidade de Passo Fundo (UPF), em que a instituição de ensino pleiteia a reabilitação da vaga que mantinha no grupo da Agronomia, apresenta ao Plenário, para conhecimento e deliberação, as seguintes considerações: 1. O número de conselheiros do Plenário do Crea-RS, hoje composto por 107 (cento e sete) conselheiros, passe, em 2014, a ser composto por 109 (cento e nove) conselheiros, dos quais 87 (oitenta e sete) representativos de entidades de classe de profissionais de nível superior e 22 (vinte e dois) representativos de instituições de ensino superior. 2. Em decorrência dos trabalhos de revisão de registro efetuados, as seguintes entidades de classe e instituições de ensino são consideradas APTAS a renovar suas representações para o exercício de 2014, por terem atendido plenamente as exigências regulamentares fixadas pela legislação e pelo Crea-RS: 2.1 Associação Bageense de Engenheiros Agrônomos - ABEA. 2.2 Associação de Engenharia e Arguitetura de



Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.716, de 07/06/2013.

237

238

239

240

241

242

243244

245

246

247

248

249 250

251

252253

254 255

256

257 258

259 260

261

262

263

264 265

266

267

268 269

270

271

272

273

274 275

276

277

278

279

280

281

282

283 284 FI. 06

Canoas – SEACA. 2.3 Associação de Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo – AEAPF. 2.4 Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pelotas - AEAP. 2.5 Associação dos Engenheiros Agrônomos da Encosta Superior do Nordeste - AEANE. 2.6 Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pelotas - AEAPel. 2.7 Associação Gaúcha de Engenheiros de Minas - AGEM. 2.8 Associação Gaúcha de Engenheiros Florestais -AGEF. 2.9 Associação Gravataiense de Engenheiros e Arquitetos – AGREGA. 2.10 Associação Profissional dos Engenheiros Químicos do Estado do Rio Grande do Sul - APEQ. 2.11 Associação Profissional dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Geólogos da Fronteira Sudoeste do Rio Grande do Sul – ASEASG. 2.12 Associação Santanense de Engenheiros e Arquitetos – ASEA. 2.13 Associação Sul Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho – ARES. 2.14 Núcleo dos Engenheiros e Arquitetos de Bagé – NEAB. 2.15 Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul - SENGE/RS. 2.16 Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS. 2.17 Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Alegrete – SEAA. 2.18 Sociedade dos Arquitetos e Engenheiros de Viamão – SAEV. 2.19 Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Alto Taguari – SEAVAT. 2.20 Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. 2.21 Universidade Luterana do Brasil – ULBRA. 2.22 Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI. 2.23 Universidade de Passo Fundo – UPF. 3. Propõe-se a aplicação desta sanção, prevista no art. 17 da Resolução nº 1.018, de 2006, contra as entidades de classe abaixo denominadas, devido a terem deixado de regularizar a situação que ensejou a **suspensão** de suas representações no ano de 2012, conforme preconiza a Decisão nº PL/RS-072/2012, de 15 de junho de 2012: 3.1 Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Erechim (SEAE), representada na Câmara Especializada de Engenharia Civil; e 3.2 Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Jacuí (AVALE), representada na Câmara Especializada de Agronomia. 4. O Plenário do Confea homologou o registro para fins de representação plenária da instituição de ensino superior denominada Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT), conforme a Decisão nº PL-0306/2013, de 25 de março de 2013, que passará a integrar o colegiado a partir de janeiro de 2014. 5. Em observância ao estabelecido na Decisão nº PL-0520/2013 do Confea, as vagas ocupadas pelos representantes das entidades de classe de profissionais técnicos de nível médio, em número de 12 (doze), não foram consideradas no quantitativo final da Proposta de Composição ora apresentada. 6. Com base nos fundamentos expostos no Parecer nº 156-2013, de 5 de junho de 2013, da Assessoria Jurídica da Gerência Executiva das Câmaras, a Comissão de Renovação do Terco posiciona-se favoravelmente à reabilitação, para o exercício de 2014, da representação da Universidade de Passo Fundo (UPF) no grupo da Agronomia, cujo período de mandato será oportunamente definido. 7. Deve ser salientado ao Conselho Federal que a despeito do quantitativo de conselheiros do Crea-RS para o exercício de 2014 estar sendo aumentado de 107 para 109 conselheiros, na prática o plenário do Regional sofrerá, a contar do próximo ano, uma redução de 10 (dez) membros na sua composição, motivada pela não contabilização das vagas antes destinadas aos profissionais técnicos de nível médio, em número de 12 (doze), conforme o determinado pelo Confea na Decisão nº PL-0520/2013, e o acréscimo de duas novas representações de instituições de ensino superior (FACCAT e Universidade de Passo Fundo – Grupo da Agronomia. É o relatório que a Comissão de Renovação do Terço, por seus membros abaixo subscritos, submete à apreciação e deliberação do Plenário. Porto Alegre, 6 de junho de 2013." Encaminhe-se ao Confea para homologação. 1.3 ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS. Apreciado o Processo Administrativo nº 2013033634, que trata de mensagem do presidente do Crea-RS solicitando autorização para providenciar a alienação de bens patrimoniais pertencentes ao Conselho e tidos como inservíveis, e considerando que em visita aos locais onde se encontram estocados os bens listados pela então Secão de Patrimônio e Almoxarifado (hoje Supervisão de Almoxarifado e Patrimônio), nas sedes antiga e atual do Conselho, a Comissão Administrativa de Avaliação instituída pela Portaria nº 082, de 13 de março de 2013, comprovou a condição de obsolescência e desuso dos objetos e equipamentos listados (fls. 2 a 56 e 62 a 123), inclusive realizando levantamento fotográfico para melhor instrução, concluindo que os mesmos poderão sofrer a destinação prevista no inciso II do art. 17 da Lei nº 8.666, de 1993; considerando a prerrogativa conferida ao Plenário pelo inciso XXIX do art. 9º do Regimento Interno, o Plenário decidiu, por unanimidade, autorizar a alienação dos bens patrimoniais listados no Processo Administrativo nº 2013033634, medida que se dará na



Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.716, de 07/06/2013.

285

286

287

288 289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302 303

304

305 306

307

308 309

310

311 312

313

314

315

316

317318

319

320 321

322

323

324

325

326

327

328 329

330

331

332

FI. 07

forma de doação a entidades assistenciais de caráter filantrópico, consoante prevê a Lei Federal n° 8.666, de 1993, e alterações posteriores, exceção feita aos antigos arguivos deslizantes listados à fl. 56, que por ainda se encontrarem em condições de uso, deverão ser submetidos a leilão. Providencie-se e cumpra-se. 1.4 ENCAMINHAMENTOS ALUSIVOS À 70ª SOEA E À 1ª ETAPA DO 8º CNP. Com relação ao assunto, foi submetida ao conhecimento e deliberação do Plenário a seguinte proposta de iniciativa do presidente do Crea-RS, a qual após devidamente apreciada resultou aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. "Considerando a realização da 70ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA e 1ª Fase do 8º Congresso Nacional de Profissionais – CNP, no período de 9 a 14 de setembro de 2013, em Gramado (RS); Considerando o disposto na Decisão do Plenário do Confea nº PL-0146, de 2013, que determinou que as ações operacionais atinentes à realização da 70° SOEA e da 1° Etapa do 8° CNP; Considerando a importância da participação de representantes estudantes integrados ao Programa do Crea-RS Júnior; Considerando que o Plenário do Conselho Federal, por meio da Decisão nº PL-0813, de 28 de maio de 2013, aprovou a assinatura de convênio entre o Confea e o Crea-RS para realização da 70ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA e 1ª Fase do 8º Congresso Nacional de Profissionais - CNP, no valor de R\$ 4.605.288,00 (quatro milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais), PROPOMOS: a) Aprovação do mérito das ações necessárias para a realização da 70ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA e 1ª Fase do 8º Congresso Nacional de Profissionais - CNP, no período de 8 a 14 de setembro de 2013, em Gramado (RS), autorizando a Presidência do Regional a adotar todas as providências cabíveis para efetiva realização dos eventos. Sendo que as despesas apresentadas na Planilha Orçamentária decorrentes dos serviços prestados correrão por conta do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, que por meio das Decisões nºs PL-0143/2013 e PL-0813/2013, aprovaram medidas atinentes à realização da 70ª SOEA e 1ª Fase do 8º CNP, bem como a celebração de convênio, as quais serão custeadas através de patrocínios, convênios e inscrições, referidos no plano de aplicação financeira aprovado pelo Federal, que serão cobertas pelos recursos da conta 2.1.5.1.2.01.01 - SOEA/CNP". b) A aprovação da estruturação dos eventos conforme o projeto relacionado. Programa: Convênio para realização da 70ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia (70° SOEA) e primeira fase do 8° Congresso Nacional de Profissionais (8°CNP) e reuniões que o precedem. Projeto: 70ª SOEA e 8° CNP. Público alvo: Todos os profissionais integrantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, bem como os estudantes das áreas afins e públicos do RS. Duração: Até 30 de novembro de 2013. Valor Total do Projeto: R\$ 6.333.272,00 (seis milhões trezentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e dois reais). Valor do Plano de Trabalho: R\$ 4.605.288,00 (quatro milhões seiscentos e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais). c) A aprovação da estimativa de participantes na 70ª SOEA e 1ª Fase do 8º CNP -Delegação do Crea-RS, ficando definida da seguinte forma: Presidente Crea-RS. 107 Conselheiros Regionais Titulares. 24 Delegados Estaduais. 3 Comissão Organizadora CEP. 2 Coordenadores das Inspetorias. 8 Convidados GT70ª SOEA. 129 Inspetores (Chefe, Secretário e Tesoureiro). 11 Representantes de Zonais. 150 Representantes Entidades de Classe Registradas. 11 Representantes Estudantes. 1 Representante do Crea-RS Júnior. 25 Ex-Conselheiros. 39 Ex-Inspetores. 5 Ex-Presidentes de Creas. 8 Profissionais convidados. 15 Empregados designados para apoio. Nota 1: O inspetor que estiver impossibilitado de participar dos eventos poderá ser substituído pelo coordenador ou membro de comissão de inspetoria. A participação dos integrantes da Delegação do Crea-RS na 70ª SOEA e na 1ª Fase do 8º CNP, será custeada pelo Crea-RS, cujo valor para ressarcimento de despesas será fixado por meio de pacote econômico, sendo utilizado o mesmo valor estipulado pelo Conselho Federal. Nota 2: Em conformidade com o disposto na Decisão do Confea nº 0325/2013, de 25 de março de 2013, a participação do Presidente do Crea-RS e dos Conselheiros Regionais Titulares na 70^a SOEA, será custeada pelo Conselho Federal. O Crea-RS ira custear a respectiva inscrição do participante. Nota 3: Cada participante ficará responsável por providenciar sua hospedagem para participar dos eventos mencionados. d) Em conformidade com o disposto na Decisão nº PL/RS-059, de 2009, e considerando a designação ocorrida em 2012, ratificar a indicação do estudante Fábio Borges Fanfa como representante do Programa Crea-RS Júnior, e a aprovação do regulamento e diretrizes do aludido programa, desenvolvido pela Comissão Permanente de Atribuição Profissional do Conselho - CEAP. Buscando melhor fundamentar a



Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.716, de 07/06/2013.

333

334

335

336

337

338

339 340

341

342 343

344

345 346

347

348 349

350 351

352

353 354

355

356

357

358

359

360

361 362

363

364

365 366

367

368 369

370

371 372

373

374 375

376 377

378

379

380

FI. 08

proposta formulada, a Presidência detalhou as principais medidas e encaminhamentos alusivos à organização dos eventos, tais como: 1) Decisão do Plenário do Federal nº PL-1972/2012, que aprova o mérito das ações estratégicas necessárias à realização da 70ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia e do 8º Congresso Nacional de Profissionais - CNP. 2) Decisão do Plenário do Federal nº PL-1975/2012, que aprova a Proposta CP nº 048/2012, do Colégio de Presidentes, de realização da 70ª SOEA e 8º CNP, na cidade de Gramado (RS), no período de 9 a 14 de setembro de 2013. 3) Decisão do Plenário do Federal nº PL-0143/2013, que aprova os valores e prazos de inscrições para a 70° SOEA, fixando até 15/07/2013 para Profissionais: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para Estudantes e Acompanhantes: R\$ 100,00 (cem reais), e, após 15/07/2013, para Profissionais: R\$ 500,00 (quinhentos reais); para Estudantes e Acompanhantes: R\$ 100,00 (cem reais). 4) Decisão do Plenário do Federal nº PL-0144/2013, que aprova o mérito do Projeto da 70ª SOEA e do 8º CNP, bem como o orçamento estimativo de custos operacionais de logística e infraestrutura para realização dos eventos no valor de R\$ 6.296.605.00 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e cinco reais). 5) Decisão do Plenário do Federal nº PL-0146/2013, que determina que as ações operacionais atinentes à realização da 70° SOEA e do 8° CNP sejam delegadas ao Crea-RS (todos os processos de licitação, contratação e operacionalização da 70° SOEA e 1° etapa 8° CNP), e aprova que o Confea repasse ao Crea-RS o valor de até R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), devendo a liberação dos recursos ser parcelada e condicionada à comprovação da realização das etapas do planejamento para sua realização, e determina que a captação de recursos de patrocínios, recebimento das inscrições e a apresentação da prestação de contas ao Confea, quando da conclusão dos procedimentos e encerramento da 70° SOEA e 8° CNP. figuem sob a responsabilidade do Crea-RS. 6) Decisão do Plenário do Federal nº PL-0148/2013, que delega ao Crea-RS, integralmente, a responsabilidade da organização operacional da 1ª etapa do 8º CNP, no período de 11 a 14 de setembro de 2013, em Gramado (RS). 7) Decisão do Plenário do Federal nº PL-0152/2013, que aprova a definição do Centro de Eventos ExpoGramado, na cidade de Gramado (RS), como local de realização da 70ª SOEA e 1ª etapa do 8º CNP. 8) Decisão do Plenário do Federal nº PL-0325/2013, que aprova a solicitação da CON70ªSOEA de viabilização da participação e do custeio dos representantes dos Conselhos Regionais (Presidentes de Creas e Conselheiros Regionais) pelo Conselho Federal, a fim de garantir a participação deles na 70ª SOEA. 9) Decisão do Plenário do Federal nº PL-0813/2013, que aprova a assinatura de convênio entre o Confea e o Crea-RS para a realização da 70° SOEA e da 1° Fase do 8° CNP. com repasse financeiro no valor de R\$ 4.605.288,00 (quatro milhões, seiscentos e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais). Em conformidade com o que o Conselho Federal disponibilizava ao Crea-RS, foram realizadas as seguintes ações: a) Encaminhamento do Ofício nº 102/2013- PRES, de 27 de fevereiro de 2013, solicitando as definições do Conselho Federal acerca dos procedimentos necessários para a realização da 70^a SOEA e 8° CNP, atentando-se para as inúmeras providências administrativas por parte do Crea-RS. b) Aprovação do Regimento dos Congressos Distritais Preparatórios para o 12º Congresso Estadual de Profissionais – CEP, Decisão nº PL/RS-018/2013. c) Aprovação do regimento do 12º Congresso Estadual de Profissionais - CEP, Decisão nº PL/RS-019/2013. d) Instituição da Comissão Organizadora Regional da 70ª SOEA e do 8° CNP, Decisão nº PL/RS-020/2013. e) Instituição do Grupo de Trabalho da 70ª SOEA e 8° CNP, Decisão nº PL/RS-021/2013. f) Encaminhamento de Ofício nº 120/2013 - PRES, de 14 de março de 2013, remetendo ao Confea uma via do Pré-Projeto da 70ª SOEA e 8º CNP. g) Alteração do regimento do 12º CEP/RS e dos Congressos Distritais, Decisão nº PL/RS-039/2013. h) Ofício nº 190/2013 - PRES, de 15 de abril de 2013, apresentando a proposta de parceria relativa ao convênio para realização do 12º CEP/RS, que ocorrerá no dia 29 de junho de 2013, em Porto Alegre (RS). i) Ofício nº 238/2013 - PRES, de 17 de maio de 2013, apresentando a proposta de parceria relativa ao convênio para realização da 70ª SOEA e 1ª Fase do 8º CNP, bem como o envio das documentações constantes no Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea. A partir desta data, o Crea-RS, de forma incansável, foi realizando, conforme era solicitado pelo Conselho Federal, aditamentos e complementações alusivos à proposta de parceria de convênio. j) Aprovação e celebração de proposta de parceria, nos termos da Decisão Normativa do Confea nº 086, de 2011, para realização da 70ª SOEA e 1ª Fase do 8º CNP, no período de 9 a 14 de setembro de 2013, em Gramado (RS),



Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.716, de 07/06/2013.

381

382

383

384 385

386

387 388

389

390

391 392

393

394 395

396

397

398 399

400

401 402

403

404

405

406

407

408

409 410

411

412

413 414

415

416

417

418 419

420

421

422

423

424

425

426

427 428 FI. 09

por meio de ad referendum do Plenário, Portaria nº 116, de 2013, homologada pelo Plenário do Crea-RS -Decisão nº PL/RS-063/2013. Registre-se e cumpra-se. 1.5 PROPOSTA REFERENTE A POSICIONAMENTO **DOS CONSELHEIROS DELEGADOS DO CEP E CNP**. Apreciando proposta apresentada pelo conselheiro regional Luiz Pedro Trevisan, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar recomendação no sentido de que os conselheiros regionais do Crea-RS que atuarem como delegados no Congresso Estadual de Profissionais e posteriormente no 8º Congresso Nacional de Profissionais (8º CNP), a transcorrer na cidade de Gramado (RS). no mês de setembro de 2013, onde será discutido o novo Marco Legal do Sistema Confea/Crea, se posicionem defendendo uma composição de Sistema Confea/Crea formado por profissionais de nível superior da áreas da Engenharia e Agronomia, tanto para fins de registro quanto para fins de composição das Câmaras e do Plenário. Registre-se, divulgue-se e cumpra-se. 2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1 PEDIDO DE VISTA. 2.1.1 Protocolos nºs: 2012040529, 2012040544, 2013011704, 2013013846, 2013011733, 2013011733 e 2013011734. Interessados: Serraria Sgarabotto Ltda., João Luz O Madeireiro ME, Reflorestadora Ind. e Com. de Madeiras Antônio Prado Ltda., Madeireira Montauri Ltda., JC Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., JC Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., e Flávio Knorst e Cia. Ltda., respectivamente. Assunto: Anotações de responsabilidade técnica em caráter excepcional, originárias da Câmara de Agronomia. Pedido de Vista: Sessão de 05/04/2013. Relator-Vista: Cons. Luiz Ernesto Grillo Elesbão. Voto: Encaminhar os processos para análise e deliberação da Comissão Multicameral constituída por representantes das Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal, de Agronomia e de Engenharia Industrial instituída no âmbito da Comissão de Coordenadores de Câmaras Especializadas do Crea-RS (CCCAM) para tratar da responsabilidade técnica de empresas que atuam na área de serraria com desdobramento e industrialização de madeira. Decisão: Aprovado por unanimidade. Providencie-se e cumpra-se. 2.2 ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CARÁTER EXCEPCIONAL. Por unanimidade, foram referendados os pedidos de anotação de responsável técnico em caráter excepcional aprovados pelas câmaras especializadas nos termos da Resolução do Confea nº 336, de 1989, relativos aos seguintes profissionais, empresas e protocolos constantes das planilhas submetidas ao Plenário da forma ditada por procedimento regulamentar. Pedidos originários da Câmara de Engenharia Civil: Leandro Bonafe, pela Construtora Sponchiado Bettio Ltda., protocolo nº 2013017428; Daltro Luiz Pasqualini, pela DLP ljuí Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2013013256; Carlos Wengrover Rosa, pela PPCI Prevenção de Incêndio Eireli, protocolo nº 2013032038; Dario Mello Bastos Filho e Artur Henrique Dienstmann, pela JOG Engenharia de Andaimes Ltda., protocolo nº 2013025893; Luciana Paola Camilotti, pela TTI Engenharia e Segurança Ltda., protocolo nº 2013015392; Diego Damiani Citadin, pela NTS Assessoria, Consultoria e Construção Ltda., protocolo nº 2013017099; Cleber Rudolfo Schonardie, pela Igor Brasil de Assis ME, protocolo nº 2013022509; Flávio Rogério Gomes, pela Gomes Engenharia Ltda., protocolo nº 2013024685; Marcos André Grabin, pela Três Passos Construções Ltda., protocolo nº 2013017395; Daniel Lersch, pela GRS – Técnica Serviços e Consultoria Ltda., protocolo nº 2013024751; Edison Augusto Dalmolin, pela Construtora e Incorporadora Irmãos Zanchet Ltda., protocolo nº 2013012781; Márcia Jungbeck, pela Dal Forno Terraplanagem Ltda. ME, protocolo nº 2012002973; Marco Aurélio Coelho Piazza, pela Azzi Empreendimentos Ltda., protocolo nº 2013028182; Paulo Afonso Faleiro da Silveira, pela Witter Concretos Ltda. ME, protocolo nº 2012005268; José Eraldo Mees, pela Conplan Engenharia Ltda. ME, protocolo nº 2013013027; Maiguel Carpes Jacomini, pela Raeme Artefatos de Concreto Ltda., protocolo nº 2013016882; Paulo Henrique Pisoni, pela Inês Mattiazzi Pisoni ME, protocolo nº 2013016770; Dirceu José Soldatelli, pela Terraplanagem Casara Ltda., protocolo nº 2012040340; Daniel Richter, pela Engepol Geossintéticos Ltda., protocolo nº 2013025135; Albert Teixeira, pela O. E. Arquitetos e Urbanistas S/S, protocolo nº 2013028192; Cesar Augusto Silva de Castro, pela Capacitá Eventos Ltda., protocolo nº 2013025379; Thomas Picada Machado da Luz, pela Construtora João Carlos Machado Ltda., protocolo nº 2013018863; Samir Marcos Battisti, pela Lógica Gestão Ambiental Inteligente Ltda. ME, protocolo nº 2012049285; Jupira Almeida, pela Geodrill Geologia e Mineração Ltda., protocolo nº 2012054621; Mauro Cesar Marchetti, pela Valdemar Barz & Cia Ltda. ME, protocolo nº 2013016165; Clodoaldo Rogério Rodrigues Nunes, pela Hidroscience Consultoria e Restauração Ambiental Ltda., protocolo nº 2013030068; Jorge Djalma Scherer Schramm, pela RG Industria de



Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.716, de 07/06/2013.

FI. 010

429 Artefatos de Cimento Ltda. ME, protocolo nº 2013026837; Isidoro Fornari Neto, MAK Máquinas Ltda., protocolo 430 nº 2013024296; Nelson Yussef, pela Plasma Pavimentadora e Construtora Ltda., protocolo nº 2013011149; Maciel Bertolini, pela Topografia e Ensaio Solo & Britta Ltda., protocolo nº 2013012106; Alexandre Matinazzo, 431 pela Fred West Prestadora de Serviços Ltda. ME, protocolo nº 2013012771; Ricardo Vínicios Segatto, pela V F 432 S Construtora Ltda. ME, protocolo nº 2012039965; Lucio André Licks, pela Construtura Zimmermann Ltda., 433 434 protocolo nº 2012042186, e Renato Trevisan Duarte, pela Santa Colina Comercial Ltda., protocolo nº 435 2013017884. Pedidos originários da Câmara de Agronomia: Joelma Divina Murliki, pela W.K. Borges & Cia 436 Ltda., protocolo nº 2013025821; José Lovato Filho, pela Dom Mário Comercio e Depósito de Cereais Ltda., 437 protocolo nº 2012023385; João Guilherme Munhoz Schultz, pela Fernanda M. N. Moraes e Cia Ltda. ME. 438 protocolo nº 2013023523; Mário Luiz Cardoso Pinto, pela Tosatto & Pinto Ltda. ME, protocolo nº 2013021425; 439 Dirceu Neto Dorneles, pela D. S. Armazenagem de Arroz Ltda., protocolo nº 2013013617; Maiquel Anese, pela 440 Leindecker & Cia Ltda., protocolo nº 2013012787; Norberto Bastos Morsch, pela Cliniplanta Ltda. EPP, protocolo nº 2013024501; Luiz Cristiano Kinzel Filho, pela Aramazem de Cereais Fad Ltda., protocolo nº 441 2013017919; Márcio Renato Moreira, pela Corticeiras Agropecuária Ltda., protocolo nº 2013013633; João 442 Becker, pela Produza Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda., protocolo nº 2013016213; Canroberk de Paula 443 444 Patias, pela Otimiza Organizações Ltda. ME, protocolo nº 2013016246, e Felipe Camilotti Antoniazzi, pela 445 Antoniazzi Indústria e Comércio de Alimentação, protocolo nº 2013028874. **Pedidos originários da Câmara de** Engenharia Industrial: Tiago André Giovenardi, pela Metalfred Indústria Metalúrgica Ltda., protocolo nº 446 447 2013012796; Klausen Rodrigues da Rocha, pela Kaeru Elevadores Indústria e Comércio Ltda. ME, protocolo nº 448 2013030345; Anderson Martins da Silva, pela Tomaz e Nicola Assistência Técnica em Bombas Ltda. ME. protocolo nº 2013026768; Anderson Martins da Silva, pela E. B. Assistência Técnica de Bombas de 449 450 Combustíveis Ltda. ME, protocolo nº 2013026770; Carlos Alberto Stroff, pela Mega Painéis Publicidade Visual 451 Ltda. EPP, protocolo nº 2013026784; Anderson Rogério Bonfada, pela Treliças Santa Casa Ltda. ME, protocolo nº 2012052451; Alexandre Both Montano, pela Central Canoas de Inspeções Veiculares Ltda., protocolo nº 452 453 2013031959; Rafael Alberton Martins, pela Rembecker Estruturas Metálicas Ltda. ME, protocolo nº 454 2013013791; Juliano Massoco, pela HBSR Refrigeradores de Líquidos Ltda., protocolo nº 2013026947; Fabiano da Costa Porto, pela Joagro Ferragens e Equipamentos Agrícolas Ltda., protocolo nº 2013024357: Valério 455 Gazzi, pela V Mais Indústria, Comércio, Representações, Equipamentos de Contrução Civil Ltda., protocolo nº 456 2013031161; Rogério Karnikowski Medeiros, pela Dinâmica Refrigeração Ltda. ME, protocolo nº 2013016187; 457 458 Paulo Bayard Baptista Pereira, pela P. B. B. Pereira, protocolo nº 2013030175; Everton Retore Teixeira, pela 459 Zemes Comércio de Equipamentos de Proteção para o Trabalhador Ltda. ME, protocolo nº 2012028559; Valdenir Fabro, pela Metalúrgica Portal da Serra Ltda., protocolo nº 2013012340; Celso Augusto Kaiser, pela L 460 L Carrocerias Ltda. ME, protocolo nº 2013033016; Paulo Renato Izidro Machado, pela W. F. Santos Serviços de 461 462 Montagem Ltda. ME, protocolo nº 2013018367; Flávio Ribeiro Teixeira, pela Pillatel Serviços de 463 Telecomunicações e Energia Ltda. EPP, protocolo nº 2013025516; Felipe Siede Kuck, pela Inspeções Veiculares Santa Rosa Ltda., protocolo nº 2013015869; Adilson Ênio Basso, pela Bertoletti Metalmecanica 464 465 Ltda., protocolo nº 2013012689, e Francisco Closs, pela Hidrocicle Indústria e Comércio Ltda., protocolo nº 2012044750. Pedidos originários da Câmara de Engenharia Elétrica: Marcus Vinícius Ostwald, pela MVO 466 467 Engenharia Ltda., protocolo nº 2013014378; Antônio Borsoi Júnior, pela Eletro Instaladora Borsoi Ltda., 468 protocolo nº 2013011974; Jorge Augusto da Conceição Dutra, pela R. F. Manutenção Ltda. ME, protocolo nº 2013030507; Jair Hirschamann, pela JLS Informática Ltda., protocolo nº 2013032037, e Sandro Luís Fuculo 469 Rodrigues, pela Felipe Moraes Melo ME, protocolo nº 2013023436. Pedidos originários da Câmara de 470 471 Engenharia Química: Ubiratan Hack, pela STVN Solução em Tratamento de Resíduos Ltda., protocolo nº 2013026199, e José Ornélio de Sá Neto, pela TRS Locações Ltda., protocolo nº 2013033375. Pedido 472 473 originário da Câmara de Engenharia de Segurança do Trabalho: Júlio Cezar Schramm Schenkel, pela Kelsi 474 Engenharia Ltda., protocolo nº 2013012992. Cientifique-se e cumpra-se. 2.3 PROCESSOS DE CONVÊNIOS. Atestada pela Comissão de Convênios e pela Comissão de Orcamento e Tomada de Contas a regularidade das 475 476 prestações de contas de recursos liberados por meio de convênios de repasse de percentual das taxas de



Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.716, de 07/06/2013.

477

478

479

480

481 482

483

484

485

486 487

488

489

490

491 492

493 494

495

496

497 498

499

500

501

502

503 504

505 506

507

508

509 510

511

512

513

514 515

516

517

518 519

520 521

522

523

524

Fl. 011

ARTs, o Plenário decidiu, por unanimidade: 1) Aprovar, sem ressalvas, as contas apresentadas pelas entidades de classe a seguir identificadas, autorizando a revalidação dos seus convênios para o exercício de 2013, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro: a) Associação dos Engenheiros Agrônomos da Encosta Superior do Nordeste - AEANE, protocolo n° 2012020854; b) Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Montenegro – AEMO, protocolo n° 2012020895; c) Sociedade dos Engenheiros e Arguitetos de Santo Ângelo – SENASA, protocolo nº 2012020864; d) Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Santa Maria - SEASM, protocolo n° 2012020845; e) Associação dos Arquitetos e Engenheiros do Médio Alto Uruguai - ASAERMAU, protocolo n° 2012020863; f) Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul - SERGS, protocolo n° 2012020837; g) Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel, Sertão Santana e Região Carbonífera – SEAG, protocolo nº 2012020885; h) Associação dos Engenheiros do Vale do Rio Pardo – AEAVARP, protocolo nº 2012020868; i) Sociedade dos Engenheiros Florestais Autônomos do Rio Grande do Sul – SEFARGS, protocolo n° 2012020874; j) Instituto Gaúcho de Engenharia Legal e Avaliações - IGEL, protocolo nº 2012020850; I) Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Rio Grande do Sul - SINTARGS, protocolo nº 2012020901; m) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Litoral - ASENART, protocolo nº 2012020924; n) Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul - SEASC, protocolo nº 2012020838; e o) Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Canoas – SEACA, protocolo n° 2012020896. 2) Aprovar, sem ressalvas, a prestação de contas dos recursos recebidos no exercício de 2010, da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale e Serra -AEA-VS, protocolo n° 2011018256. Cientifique-se e cumpra-se. 2.4 REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES. 2.4.1 Protocolos nºs: 2013012825, 2013012850 e 2013013763. Interessados: Engenheiros florestais Elisandro Carlos Margues de Oliveira e Aline Daiane Gauer e engenheiro agrícola Ari Giacomelli, respectivamente. Assunto: Revisão de atribuições com base no que dispõe a Decisão PL-2087/2004 do Confea. Decisão: Aprovado por unanimidade os pareceres da Câmara Especializada de Engenharia Civil e da câmara de origem dos profissionais postulantes, concedendo as atribuições para executar as atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, tendo em conta que a documentação que instrui os respectivos pedidos comprova oferecer os conteúdos formativos necessários para a obtenção da revisão solicitada. Anotar as atribuições correspondentes no registro dos interessados junto ao Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. 2.4.2 Protocolo nº: 2013015190. Interessado: Engenheiro ambiental Lenio Augusto Trevisan. Assunto: Revisão de atribuições com base no que dispõe a Decisão PL-2087/2004 do Confea. Decisão: Referendadas as seguintes deliberações adotadas pela Câmara Especializada de Engenharia Civil acerca do assunto: 1) conceder ao requerente atribuições para serviços topográficos; 2) indeferir a concessão de atribuições para desenvolver atividades de Georreferenciamento de imóveis Rurais, conforme PL-2087/2004; 3) indeferir a concessão de atribuições para licenciamento junto aos órgãos ambientais em relação a supressão de vegetação, por essa atividade pertencer às categorias Agronomia e Florestal; e 4) após, encaminhar o processo à Câmara Especializada de Agronomia, para análise da atividade de licenciamento junto aos órgãos ambientais em relação a supressão de vegetação, devido ao fato de o profissional ser também técnico em agropecuária. Cientifique-se e cumpra-se. 2.4.3 Protocolo nº: 2013024756. Interessado: Engenheiro agrícola Rodrigo André Fernandes. Assunto: Revisão de atribuições com base no que dispõe a Decisão PL-2087/2004 do Confea. Decisão: Referendados os pareceres em que as Câmaras Especializadas de Agronomia e de Engenharia Civil concluem pelo indeferimento do pedido, mediante o entendimento de que o currículo do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola realizado pelo postulante na Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) não contempla a carga horária e os conteúdos formativos necessários especificados na Decisão nº PL-2087/2004, do Confea. 2.7 RECURSOS. 2.7.1 Protocolo nº: 2009052539. Interessado: Eng. Civil e Seg. Trabalho E.B. Assunto: Processo Ético Disciplinar resultante de denúncia. Análise preliminar da Câmara Especializada de Engenharia Civil. Remessa à Comissão de Ética Profissional, cuja manifestação se deu por meio do Relatório às fls. 93-96. Instauração de Processo Ético Disciplinar (fl. 75). Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (fls. 105-106), pela aplicação da penalidade de "Advertência Reservada", de acordo com os arts. 71 e 72 da Lei nº 5.196, de 1966. Recurso. Distribuição: 05/04/2013. Relator: Cons. Paulo Rigatto.



Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.716, de 07/06/2013.

525

526

527

528

529

530 531

532

533

534 535

536

537

538

539 540

541

542 543

544

545 546

547

548

Fl. 012

Voto/Decisão: Por 28 votos favoráveis, 13 contrários e 15 abstenções, foi aprovado o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator PAULO RIGATTO, que conclui pela retirada da pena imposta ao acusado e pelo arquivamento do processo, por entender que a não observância de uma cláusula contratual entre as partes acabou ocasionando uma falha de encaminhamento. Votaram contrariamente os conselheiros Astor José Grüner, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Volnei Pereira da Silva, Gustavo André Lange, Antônio Luiz Arla da Silva, Daniel Lena Souto, Jauro Chiari Comunale, Suzel Magali Vanzelotti Leite, Maria Izabel Brener da Rosa, Alberto Stochero, Marcos Wetzel da Rosa, Norberto Holz e Jorge Augusto Peres Moojen. Abstiveram-se de votar os conselheiros Paulo Cesar Schommer, Ivone da Silva Rodrigues, Carlos Roberto Xavier, Francisco Assis Rossi, Jonas Alvaro Kaercher, Adriano dos Santos Barella, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Ronaldo Hoffmann, Cesar Antônio Mantovani, Nilson Romeu Marcílio, Irani Rodrigues da Silva, Sandra Beatriz Vicenci Fernandes, Nelson Agostinho Burille, Helécio Dutra de Almeida e Paulo Deni Farias. 2.7.2 Protocolo: 2010030296. Interessada: JTI Processadora de Tabaco do Brasil Ltda. Assunto: Solicitação de baixa de registro, sob a justificativa de que a atividade preponderante da empresa - compra, venda e beneficiamento de tabaco em folha – não se enquadra dentre as que exigem vinculação ao Crea. Indeferido pela Câmara Especializada de Agronomia (fls. 155/156). Recurso interposto pela interessada (fls. 160-165) equivocadamente encaminhado ao plenário do Confea. Processo restituído para apreciação do plenário do Regional, por ter havido supressão de instância administrativa. **Distribuição**: 10/05/2013. **Relatora:** Cons. Ângela Beatrice Dewes Moura. Voto/Decisão: O processo foi retirado de pauta a pedido da relatora. 3. ENCERRAMENTO. O Presidente declarou encerrados os trabalhos às 21 horas e 10 minutos, e convocou a próxima sessão para o dia 5 de julho de 2013, às 18 horas. Prestaram apoio administrativo na sessão os funcionários Nardo Noelci Gomes, Rodrigo da Silveira Soares, Sandra A. Rodrigues, Clélia Cristina Fioravante Eilert, Márcio Cutty de Souza, Marcelo dos Santos Leal e Fernando Schiafino Souto, e coube a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente Administrativo, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.-.---

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente

Engenheiro Agrônomo JOSÉ LUIZ TRAGNAGO

1º Diretor-Administrativo